



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

25^{anos}

EDITAL

N.º 21/2021/SASIPC

Ano letivo 2021/2022

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade: **Colaboração nas atividades da Unidade de produção e Transformação Agrária na ESAC**

Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa à Colaboração nas atividades da Unidade de produção e Transformação Agrária na Escola Superior Agrária de Coimbra(ESAC), no subsetor de equinos, para o ano letivo de 2021/2022, nos seguintes termos:

1.Objeto da Candidatura:

- Colaboração nas atividades da Unidade de produção e Transformação Agrária, no subsetor de equinos, na ESAC.

2.Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

- Maneio diário de equinos (alimentação, higiene, limpeza de camas, entre outros);
- Apoio nas aulas de equitação, bem como no maneio e desbaste de animais novos.

3.Destinatários e Requisitos

- Estudantes matriculados no CTESP MEETL (ESAC) e que possua o curso de treinador de Grau I, conferido pelo IIEFP.

4.Duração da atividade:

- Atividade a decorrer de outubro a 31 de dezembro de 2021.

5.Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:

- Unidade de Produção e Transformação Agrária da ESAC – subsetor de equinos;
- Horário entre as 8h e 10h/ 15h e 18h. O horário será acordado com o estudante de acordo com o horário escolar, não sendo superior a 25h, semanais.

6.Responsável pela atividade:

- Rui Jorge Bento Ferreira e Luis Miguel Alves Vaz Valério.



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

25^{anos}

EDITAL

N.º 21/2021/SASIPC

7. Critério e seriação de candidatos:

- Nos termos do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar, de acordo com os requisitos do Edital;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

8. Prazo de candidatura:

- De 20 a 27 de outubro de 2021

9. Submissão de candidatura:

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário disponível na página eletrónica dos SASIPC em:**

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

10. Resultados e Reclamações da candidatura:

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email sas@ipc.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível na página dos SASIPC.

Coimbra, 20 de outubro de 2021

O Administrador dos SASIPC

(João Lobato)